



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 01.613.077/0001-08



LEI Nº 510, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração na composição do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências

O Prefeito do Município de Periquito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Periquito, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A alínea "d" do inciso I do art 19 da Lei 446 de 30 de julho de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 19.....

I -

d) *Representante da Secretaria Municipal de Administração;*

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 09 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal

José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal de Periquito
643.187.536-20